

Processo: 958051

Natureza: Representação

Representante: Câmara Municipal de Araguari

Representado: Prefeitura Municipal de Araguari

À Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia,

Considerando o cumprimento da diligência proposta à fl. 411, encaminho-lhe os autos para manifestação, conforme previsão no art. 306, inciso II, c/c o art. 150 do Regimento Interno desta Casa (Resolução n. 12/2008).

Após, encaminhem os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para parecer.

Tribunal de Contas, 17/04/2017.

SEBASTIÃO HELVECIO

Conselheiro Relator